



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024

PROCESSO: 966837/2024

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 12/2024 visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.**

2. Realizada a sessão pública e averiguação das documentações de habilitação e propostas a Pregoeira, declarou **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas abaixo descritas, conforme quadro abaixo:

- 1) **CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGAO VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.316.019/0001-54, **vencedora dos Itens: (1,3,16,44,121,122 e 170)**, com valor total de **R\$ 53.749,49** (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove mil e quarenta e nove reais);
- 2) **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.847.096/0001-35, **vencedora dos Itens: (2,5,6,7,8,9,10,19,38,45,46,47,48,49,50,51,52,53,60,61,63,64,65,67,68,69,70,71,73,74,76,77,78,79,80,83,84,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,117,118,119,120,123,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,137,138,139,140,141,142,143,144,148,149,150,153,154,155,156 e 169)**, com valor total de **R\$ 2.650.971,47** (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e sete reais).
- 3) **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.063.665/0001-47, **vencedora dos Itens: (4,13,29,86,136,157)**, com valor total de **R\$ 72.862,75** (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).



- 4) AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.152.127/0001-36, **vencedora dos Itens: (11,35)**, com valor total de **R\$ 43.340,70** (quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos).
- 5) **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.058.617/0001-38**, **vencedora dos Itens: (12,15,17,20,21,23,24,25,26,27,28,30,31,32,34,36,37,54,55,56,57,62,66,72,75,81,82,116,124,146,147,151,152,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167)**, com valor total de **R\$ 420.449,49** (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
- 6) **CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.420.039/0001-78, **vencedora dos Itens: (14)** com valor total de **R\$16.699,20** (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
- 7) **PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.494.246/0001-23, **vencedora dos Itens: (18)** com valor total de **R\$ 10.303,70** (dez mil, trezentos e três reais e setenta centavos).
- 8) **CHAO DE GIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **29.071.796/0001-55**, **vencedora dos Itens: (22,58,59)** com valor total de **R\$ 77.303,15** (setenta e sete mil, trezentos e três reais e quinze centavos).
- 9) **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.257.279/0001-03**, **vencedora dos Itens: (39,40,41,42,168)**, com valor total de **R\$ 33.404,80** (trinta e três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).
- 10) **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.496.174/0001-92**, **vencedora dos Itens: (43)**, com valor total de **R\$ 9.241,98** (nove mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

3. Com efeito, o objeto do presente processo é de suma importância para o Município de Várzea Grande, tendo em vista tratar de material de expedientes que visa atender todas as Pastas e imprescindíveis para continuidade das atividades gerais.

4. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 14.133/2021 e Constituição Federal de 1988, decido pela **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** deste processo a favor da empresa supra mencionadas, na forma do inciso VI do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, concomitante com o artigo 15, III, h do Decreto Municipal nº 81/2023.



5. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a efetivação contratual das credenciadas, remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

6. Dê-se publicidade.

7. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 27 de agosto de 2024.

***Osvaldo Botelho de Campos Neto**
Secretário Municipal de Administração
Original nos autos